

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

S-5

P A R E C E R N^o 1429/73 18.7

Aprovado por Deliberação

Em 18 / 07 / 1973

PROCESSO CEE N^o 1108/73 (SE n^o 1579/73)

INTERESSADO - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - SP

ASSUNTO - Relatório IX sobre salário-educação.

RELATOR - Conselheiro José Conceição Paixão

HISTÓRICO -

- I - O Relatório do SESI

1) - A Divisão de Educação Fundamental do Departamento Regional de São Paulo do Serviço Social da Indústria - SESI - para efeito de renovação da isenção de recolhimento do salário-educação das empresas convenientes no exercício de 1973, encaminhou à Secretaria da Educação o seu Relatório IX, sobre o ensino de primeiro grau mantido em convênio com várias empresas, durante o ano de 1972.

2) - O Relatório IX do SESI foi cuidadosamente examinado pelo SEPE, que, juntamente com a Informação n^o 994/73, o enviou a este CEE.

3) - O Relatório IX do SESI consta de nove partes que tratam dos seguintes assuntos:-

PRIMEIRA PARTE - Quadro síntese da evolução da rede de ensino SESI no último quinquênio.

- a) - Número de classes - aumento de 272 classes.
- b) - Capacidade de atendimento - aumento de 11.842 vagas.
- c) - Matrícula geral - aumento de 7.240 alunos.
- d) - Matrícula efetiva - aumento de 14.923 alunos.

SEGUNDA PARTE - Quadro síntese dos gastos com a manutenção da rede no último quinquênio.

a) - A arrecadação passou de Cr\$ 12.292.470,80 em 1968, para Cr\$ 20.502.007,52 em 1972.

b) - Os gastos aumentaram de Cr\$ 15.009.962,79 em 1968, para Cr\$ 41.577.778,74 em 1972;

c) - Os "deficits" cresceram de Cr\$ 2.817.497,99 em 1968, para Cr\$ 21.075.771,22 em 1972.

TERCEIRA PARTE - Dados gerais do ano letivo de 1972

a) - Numero de empresas convenientes.....	254
b) - Número de bolsas- obrigatoriedade.....	97.229
atendidas.....	111.507
superávit.....	14.278
c) - Capacidade da rede.....	125.667
d) - Matrícula geral.....	122.304
e) - Percentagem de aprovação.....	88%
f) - Número de unidades escolares.....	330
g) - Manutenção: -arrecadação.... Cr\$ 20.502.007,52	
-gastos..... Cr\$ 41.577.778,74	
-déficit..... Cr\$ 21.075.771,22	

QUARTA PARTE - Distribuição do movimento escolar da rede no ano letivo de 1972.

a) - Primeira série: - Matrícula geral.....	38.349
- Matrícula efetiva.....	34.335
b) - Segunda série: - Matrícula geral.....	32.566
- Matrícula efetiva.....	29.835
c) - Terceira série: - Matrícula geral.....	23.784
- Matrícula efetiva.....	22.042
d) - Quarta série: - Matrícula geral.....	20.938
- Matrícula efetiva.....	19.601
e) - Quinta série: - Matrícula geral.....	6.377
- Matrícula efetiva.....	5.435
f) - Classes anexa-	
-das: - Matrícula geral.....	290
- Matrícula efetiva.....	259
g) - As classes chamadas anexadas funcionaram em número de nove e atenderam alunos carentes de escolas, nas periferias de cidades. Essas classes reuniram os alunos de 1ª e de 2ª séries.	

QUINTA PARTE - Material escolar distribuído no ano de 1972.

a) - Cadernos.....	981.348
b) - Lápis preto (grossas).....	6.183
c) - Lápis de cor.....	167.999
d) - Boletins.....	122.304

e) - Livros.....	122.304
f) - Giz (caixas).....	35.006
g) - Apagadores.....	7.322
h) - Cadernetas de chamada.....	3.852
i) - Cadernos de 100 folhas.....	14.484
j) - Livros de atas.....	705
l) - Livros de matrículas.....	1.900
m) - Papel jornal (folhas).....	2.457.500
n) -Papel sulfite (folhas).....	7.874.000

SEXTA PARTE - Inspeção da rede escolar SESI

a) - A inspeção das atividades escolares da rede SESI é de responsabilidade das autoridades estaduais de ensino.

b) - As referidas autoridades fornecem atestado escolar para cada uma das unidades escolares, segundo a jurisdição regional a que pertencem.

c) - Essas autoridades se pronunciam sobre:

- denominação da unidade escolar, endereço, número e data de registro;
- movimento escolar no exercício de 1972 (número de classes, matrícula geral, matrícula efetiva e alunos promovidos);
- gratuidade do ensino;
- não remuneração de professores pelo Estado e registro dos professores;
- matrícula de todas as crianças em idade escolar na região;
- carga horária diária de aulas (4 horas);
- total de dias letivos (200) .

SÉTIMA PARTE - Integração da rede SESI na reforma introduzida pela lei 5.692 de 11 de agosto de 1971.

a) - Quadro comparativo da rede SESI referente às unidades escolares da capital e do interior, nos exercícios de 1972 e 1973 e às unidades integradas que devem funcionar em 1973.

Esse quadro totaliza 330 unidades escolares em 1972 e 274 em 1973, das quais 195 deverão funcionar em regime integrado de ensino de primeiro grau. (fls. 15)

b) - Quadro comparativo da rede referente à distribuição das classes, na capital e no interior.

Tal quadro compreende, para 1972, as classes de 1ª a 5ª séries, e para 1973, as classes de 1ª a 6ª séries totalizando os seguintes dados:

- Exercício de 1972 -
 - classes de 1ª a 4ª séries3.041
 - classes de 5ª série151
 - total3.192
- Exercício de 1973 -
 - classes de 1ª a 4ª séries2.704
 - classes de 5ª série350
 - classes de 6ª série106
 - total3.160

(fls. 16)

OITAVA PARTE - Aplicação dos Recursos do Salário-Educação

a) - A receita e as despesas, no período de fevereiro de 1972 a janeiro de 1973, estão assim distribuídas:

<u>Aplicação</u>		<u>Receita</u>	<u>Despesas</u>
Pessoal	Cr\$	18.886.449,33	Cr\$ 38.300.924,57
Material de consumo e didático	Cr\$	481.797,18	Cr\$ 974.982,46
Serviço de terceiros	Cr\$	1.133.761,01	Cr\$ 2.301.871,71
Total	Cr\$	20.502.007,52	Cr\$ 41.577.778,74

b) - A diferença de Cr\$ 21.075.771,22 relativa ao excesso da despesa sobre a receita, representa 102,79% da arrecadação do período de fevereiro de 1972 a janeiro de 1973.

c) - A entidade relatora observa que a documentação referente aos valores aqui mencionados fica à disposição dos interessados para quaisquer verificações que se façam necessárias.

NONA PARTE - Seis anexos que tratam dos seguintes assuntos

- ANEXO - A - Plano da organização didática e administrativa da rede escolar SESI do ensino de 1º grau.
Esse documento foi encaminhado também à Secretaria da Educação.

- ANEXO - B - Pasta que coleciona 330 atestados das autoridades escolares sobre o movimento de todas as unidades da rede de ensino SESI.
- ANEXO - C - Mapa geral do movimento escolar reproduzindo os dados constantes dos atestados escolares sobre a rede SESI, no exercício de 1972.
- ANEXO - D - Mapa da distribuição das bolsas das empresas convenientes em 1973, contendo os seguintes dados:
 - nome e endereço das empresas convenientes;
 - número de bolsas de responsabilidade de cada empresa;
 - indicação da distribuição das bolsas nas unidades SESI;
 - cidades onde se localizam as unidades da rede SESI.
- ANEXO - E - Mapa do movimento financeiro das empresas, compreendendo três unidades:
 - empresas que renovaram convênio para 1973;
 - empresas que iniciaram convênio para 1973;
 - empresas cujos convênios foram cancelados para o exercício de 1973.

É o seguinte o resumo geral do mapa financeiro.:

a) Convênios :

- renovados	224
- iniciais.....	5
- cancelados	<u>30</u>
Total	259

b) Bolsas de estudo : (1972)

- dos convênios renovados	90.588
- dos convênios cancelados	<u>6.641</u>
Total	97.229

c) Quantia anual recebida pelo SESI :

- dos convênios renovados.....	Cr\$ 19.277.273,18
- dos convênios cancelados....	<u>Cr\$ 1.338.101,71</u>
Total... Cr\$	20.615.374,89

d) Valor da diferença anual recolhida ao INPS :

- dos convênios renovados	Cr\$	2.513.825,02
- dos convênios cancelados.....	Cr\$	<u>118.781,23</u>
Total.....	Cr\$	2.632.606,25

e) Média anual do número de servidores :

- dos convênios renovados	182.411
- dos convênios iniciais	7.739
- dos convênios cancelados	<u>14.389</u>
Total	204.539

f) Media anual do salário-contribuição:

- dos convênios renovados	Cr\$ 129.700.887,54
- dos convênios iniciais	Cr\$ 7.005.956,80
- dos convênios cancelados.....	Cr\$ <u>8.703.731,37</u>
Total	Cr\$ 145.410.575,71

g) Média anual do salário-educação:

- dos convênios renovados	Cr\$ 1.815.810,81
- dos convênios iniciais	Cr\$ 98.083,34
- dos convênios cancelados	Cr\$ <u>121,852,00</u>
Total.....	Cr\$ 2.035.746,15

h) Média anual do número de bolsas para 1973:

- dos convênios renovados	100.736
- dos convênios iniciais.....	<u>5.438</u>
Total	106.174

- ANEXO - F - Processos das empresas convenientes com o SESI, contendo a documentação relativa a :

- 224 pedidos de renovação de isenção do recolhimento do salário-educação, para 1973;
- 5 pedidos iniciais de isenção, para 1973;
- 30 pedidos de aprovação da prestação de contas de isenções conferidas no exercício de 1972 e não renovadoe para 1973.

- II - O levantamento feito pelo SEPE

1) - À vista dos elementos fornecidos pelo SESI, o SEPE fez o levantamento geral da prestação de contas apresentada pela entidade conveniente.

2) - Todos os cálculos da prestação de contas do exercício de 1972 e da renovação de isenção para 1973 foram conferidos pela Equipe Técnica do Ensino Primário pelas empresas do SEPE.

3) - Os elementos apurados no levantamento geral feito pelo SEPE demonstram o seguinte:

a) em 1972, o SESI manteve convênio com 254 empresas, para atender 97.229 bolsas, no valor anual de Cr\$ 18.354.152,64;

b) o reajuste dos cálculos, em virtude da alteração do valor do salário mínimo, a partir de maio de 1972, modificou o valor anual do custeio das 97.229 bolsas para Cr\$ 21.048.435,57;

c) os atestados escolares confirmam que a rede SESI terminou o exercício de 1972 com 111.507 matrículas efetivas;

d) o salário-educação devido pelas empresas convenientes, no período de fevereiro de 1972 a janeiro de 1973, foi de Cr\$ 23.251.953,72;

e) o SESI recebeu das empresas, no mesmo período, a quantia de Cr\$ 20.502.007,52 e o recolhimento feito ao INPS foi de Cr\$ 2.632.606,25;

f) o SESI atendeu 14.278 bolsas a mais da obrigação originada pelos convênios. (A obrigação era de 97.229 bolsas e o atendimento foi de 111.507 bolsas);

g) em virtude do atendimento de 111.507 bolsas o SESI estaria autorizado a receber Cr\$ 24.159.106,62, mas dessa importância se beneficiou de apenas Cr\$ 20.502.007,52 - o que representa, em relação a esses dados, o valor de Cr\$ 3.657.099,10 recebido a menos do montante que lhe cabia;

h) a importância de Cr\$ 20.502.007,52 recebida pelo SESI não corresponde nem mesmo ao número de bolsas do compromisso inicial dos convênios - 97.229. O valor desse número de bolsas seria de Cr\$ 21.048.435,57. A comparação desses dados mostra que o SESI recebeu a menos Cr\$ 546.428,05 em relação ao compromisso inicial;

i) a diferença com a manutenção das 14.278 bolsas excedentes correu, exclusivamente, por conta do SESI;

j) há no processo a relação das 30 empresas que não renovaram convênio com o SESI no exercício de 1973. O SEPE apresenta o levantamento das prestações de contas e da revisão dos cálculos referentes a essas empresas.

CONCLUSÃO -

Em vista do que foi exposto, nosso parecer é no sentido de que:

a) - o Relatório IX do SESI, sobre o exercício de 1972, apresentado para solicitar a isenção de recolhimento das empresas convenientes em 1973 - merece aprovação deste Conselho Estadual de Educação, estando, pois, o SESI - SP em condições de renovar os convênios para o ano de 1973.

b) - cópia deste parecer seja anexada aos 229 processos referentes aos convênios estabelecidos entre o SESI e as 229 empresas.

Este o nosso parecer s.m.j.

São Paulo, 3 de julho de 1973

a) Conselheiro José Conceição Paixão - Relator

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio d'Ávila, Jair de Moraes Neves, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haider, Maria Ignez Longhin de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1973.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente.

* * *

O presente Parecer, que recebeu o nº 1429/73, foi aprovado por unanimidade na 501ª sessão plenária do CEE.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de julho de 1973.

ALPÍNOLO LOPES CASALI
PRESIDENTE

Confere com o original

Maria Stela B. Misiara